

AVISO N.º 87/PRES/2025

Por meu despacho de 16 de setembro de 2025, foi autorizada a seguinte contratação do pessoal docente desta Escola:

- **Ana Teresa Pacheco de Sousa**, Assistente Convidada, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e acumulação de funções a tempo parcial (25%), de 1 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026, auferindo a remuneração correspondente a 25% do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria;

- **Catarina Filipa Ferraz Alves Fernandes**, Assistente Convidada, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e acumulação de funções a tempo parcial (40%), de 1 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026, auferindo a remuneração correspondente a 40% do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria;

- **Jéssica Andreia Fernandes Mascarenhas**, Assistente Convidada, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e acumulação de funções a tempo parcial (51%), de 1 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026, auferindo a remuneração correspondente a 51% do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria;

- **Manuel António Bragança Dias Pereira**, Professor Adjunto Convidado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e acumulação de funções a tempo parcial (17%), de 1 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026, auferindo a

remuneração correspondente a 17% do escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria;

- **Margarete de Fátima Seixas**, Assistente Convidada, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e acumulação de funções a tempo parcial (20%), de 1 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026, auferindo a remuneração correspondente a 20% do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

(Publique-se no portal da ESEL)

Lisboa, 25 de setembro de 2025

A Vice-Presidente da ESEL,
Maria da Graça de Melo e Silva